



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

EMENDA SUPRESSIVA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 2381/2023

SUPRIMAM-SE OS ARTIGOS 1º, 2º E 3º DO PROJETO 2381/2023, renumerando-se os demais artigos.

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se a supressão integral dos artigos 1º, 2º e 3º do presente projeto de lei, tendo em vista que o referido normativo prevê criação de cargo, o que, neste momento, não é oportuno para o município, tendo em vista a possibilidade de comprometimento das contas públicas. Assevere-se que não estou a questionar eventual merecimento do aumento pretendido, sendo certo que o (a) servidor(a) a ser beneficiado possui mérito para tanto. Contudo, atento às regras da Lei de Responsabilidade Fiscal, entendo que, neste momento, não se revela razoável que o Município adote tais medidas.

Carandaí, 10 de agosto de 2023.

NAAMÃ NEIL RESENDE DA ROCHA
Vereador